



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

PALÁCIO CÍCERO TOMAZ DE ANDRADE

### ATO DA MESA Nº 001/2026

**ALTERA OS VALORES CONSTANTES DO ART. 1º, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2021, QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E/OU AJUDA DE CUSTO PARA VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto do Mangue – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Art. 7º, da Resolução nº 01/2021.

**Art. 1º** Os valores de diárias a Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, de que trata o Art. 1º, da Resolução nº 001/2021, passarão a ter os valores conforme a Tabela, abaixo:

CARGO/FUNÇÃO	CIDADES DO INTERIOR DO RN	CAPITAL (NATAL)	ESTADOS DA REGIÃO NORDESTE	OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO
Presidente, Vereadores e demais servidores	350,00	500,00	750,00	1.000,00

**Art. 2º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto do Mangue/RN, 01 de abril de 2026.

ANTÔNIO AILTON DE SOUZA SILVA  
Presidente do Poder Legislativo

ANDERSON SÉRGIO SILVA DE MELO  
1º Secretário

JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA  
2º Secretário

CNPJ Nº 01.623.782/0001-88  
RUA JOCA DE MELO, S/Nº, CENTRO, PORTO DO MANGUE-RN  
(84) 3526 – 0080 | E-MAIL: CAMARAMUNICIPALPM@GMAIL.COM

Publicado por:

ANTÔNIO AILTON DE SOUZA SILVA  
CPF nº 012.123.456-78 | Identificador: 68742881